

ERRATAI**REFERÊNCIA: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**, neste ato representado pela Pregoeira Oficial, Sra. Marceli Patrícia Pereira Rocha, com base na Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, designada pela Portaria N.º 61/2019, torna público para conhecimento dos interessados, retificação do Edital da licitação do Pregão Eletrônico, tombado sob o N.º 44/2019 - FMS, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e materiais para gasoterapia a fim de suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, SAMU e Pronto Atendimento de Praia do Forte da Rede Municipal de Saúde de Mata de São João**, na seguinte forma:

ONDE SE LÊ:**17 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

17.1. A(s) Empresa(s) Vencedora(s) deverá (ão) entregar o objeto da presente licitação, no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, localizado na Rua Maurílio Moreira, S/Nº, Centro, Mata de São João – Bahia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

LEIA-SE:**17 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

17.1. A(s) Empresa(s) Vencedora(s) deverá (ão) entregar o objeto da presente licitação, no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, localizado na Rua Maurílio Moreira, S/Nº, Centro, Mata de São João – Bahia e Pronto Atendimento de Praia do Forte, situado na Rua da Foca, s/nº, Praia do Forte, Mata de São João/BA.

ONDE SE LÊ:**18- OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

[...]

18.1.14. As empresas registradas deverão ainda:

[...]

13. O Tanque Criogênico Estacionário deverá possuir no mínimo a capacidade de 2.400 (dois mil e quatrocentos) m³ (metros cúbicos) e deverá ser concedido em comodato atendendo toda demanda do Hospital Municipal incluindo a central reserva, sem custos adicionais para a Administração;

**LEIA-SE:
18- OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

[...]

18.1.14. As empresas registradas deverão ainda:

[...]

13. O Tanque Criogênico Estacionário deverá ser concedido em comodato atendendo toda demanda do Hospital Municipal incluindo a central reserva, sem custos adicionais para a Administração;

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS

[...]

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.

[...]

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, localizado na Rua Maurílio Moreira, S/Nº, Centro, Mata de São João – Bahia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

LEIA-SE:

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS

[...]

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.

[...]

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, localizado na Rua Maurílio Moreira, S/Nº, Centro, Mata de São João – Bahia e **Pronto Atendimento de Praia do Forte, situado na Rua da Foca, s/nº, Praia do Forte, Mata de São João/BA.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS

[...]

CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações das empresas, cujos preços foram registrados na presente Ata:

[...]

13. O Tanque Criogênico Estacionário deverá possuir no mínimo a capacidade de 2.400 (dois mil e quatrocentos) m³ (metros cúbicos) e deverá ser concedido em comodato atendendo toda demanda do Hospital Municipal incluindo a central reserva, sem custos adicionais para a Administração;

LEIA-SE:

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS

[...]

CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações das empresas, cujos preços foram registrados na presente Ata:

[...]

14. O Tanque Criogênico Estacionário deverá ser concedido em comodato atendendo toda demanda do Hospital Municipal incluindo a central reserva, sem custos adicionais para a Administração;

LEIA-SE:

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM O CNPJ E ENDEREÇO)

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**
A/C: **PREGOEIRA MARCELI PATRICIA PEREIRA ROCHA**

Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e materiais para gasoterapia a fim de suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, SAMU e Pronto Atendimento de Praia do Forte da Rede Municipal de Saúde de Mata de São João.

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, Estabelecida na _____, para o fornecimento do bem relacionado no Anexo I, **Lote** pelo preço total de R\$......(.....).

EXCLUSÃO DO ITEM 19.3

19.3- Os quantitativos da Ata de Registro de Preços a ser celebrado poderão ser **alterados**, observando-se os limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Em conformidade com disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal Nº. 8.666/93, a **Sessão de Abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 – FMS – REGISTRO DE PREÇOS, acontecerá em 07 de janeiro de 2020 às 13:00**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 14h00min.

A Sessão Pública de lances será realizada no site www.licitacoes-e.com.br

Mata de São João, 27 de dezembro de 2019.

MARCELI ROCHA
Pregoeira Oficial